



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Ato do Presidente n.º 04 / 2019

“Dispõe sobre expediente no Legislativo Municipal”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, o Decreto Nº 603, de 18 de março de 2019, que Dispõe sobre Ponto Facultativo e outras providências, de autoria do Poder Executivo deste Município, determina Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município no dia 22 de março de 2019 (sexta-feira) em virtude do Feriado Municipal de 21 de março (quinta-feira) de 2019, em comemoração ao 55º Aniversário de Emancipação Política do Município de Barra do Turvo;

RESOLVE

Art. 1º O expediente desta Câmara Municipal, ficará suspenso ao público nos dias 22 de março do corrente ano (sexta-feira), com retorno de suas atividades no dia 25 de março de 2019 (segunda-feira), às 08h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 20 de março de 2019

Cicero de Moura Neto
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral